



AUDITORIA Nº 08/2021

FROTA DE VEÍCULOS



**CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA Nº 01/2021, DA CONTROLADORIA
INTERNA MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: Município de Santiago do Sul
Fundo Municipal de Saúde**



PROGRAMA DE AUDITORIA

1 – FROTA

Conjunto de veículos pertencentes a uma mesma empresa, adquiridos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

<http://www.tce.es.gov.br/portais/Portais/14/Arquivos/Biblioteca/Encaderna%C3%A7%C3%A3o-completa.pdf>
<http://www.dicio.com.br/frota/>

2 – OBJETIVO GERAL

Analisar a frota dos veículos observando controle de custos, condição e conservação dos veículos, documentação dos veículos, controle de relatórios de atividades dos deslocamentos.

3 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Este trabalho de auditoria será realizado por esta controladoria, representada por mim, Solange Detofol, na condição de Cargo Público de Técnico em Controle Interno do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, no item **FROTA DE VEÍCULOS** durante o período de outubro de 2021.

Será auditada a **FROTA DE VEÍCULOS** no cenário e condições em que ele acontece.

4 – QUESTÕES DE AUDITORIA

Buscaram-se respostas às questões de auditoria para fornecer subsídios às conclusões sobre o objetivo geral da auditoria, portanto, as questões foram elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados.

O procedimento de auditoria teve como escopo buscar respostas às seguintes questões macro:

- Os veículos pertencentes à frota possuem identificação do patrimônio?
- Existe o controle dos custos envolvidos com a frota? Podem ser individualizados?
- Há normas regulamentando o uso da frota?
- Possuem controle dos documentos dos veículos, condutores e apólices de seguro?
- Os veículos possuem boas condições de uso, higiene e limpeza?

A partir destas foram elaboradas perguntas mais detalhadas, cuja resposta negativa gerou indícios e, com base em evidências (constantes nos autos dos processos), materializou-se constatações de auditoria (apontamentos de falhas).



5 – POSSÍVEIS ACHADOS

Destaca-se aqui as principais rotinas, procedimentos e controles verificados na frota, observando alguns preceitos do manual de procedimentos contábeis;

- Analisar a condição e conservação dos veículos pertencentes a frota.
- Verificar se realizam controle de deslocamento.
- Analisar se está funcionando todos sistemas elétricos dos veículos.
- Verificar se a documentação do veículo está em dia.

6 – INFORMAÇÕES REQUERIDAS E FONTES DE INFORMAÇÃO

Os dados foram obtidos *in loco* por meio da verificação por amostragem dos veículos e por solicitação dos documentos dos veículos aos setores responsáveis.

7 – PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

Os métodos utilizados para avaliação da frota foram:

- Exame físico, que se trata de verificação *in loco*, observado o objeto da auditoria no tocante a identificação, existência física, autenticidade, quantidade e qualidade.
- Observação do relatório do sistema e conferência física.

Não houve dificuldade na obtenção dos dados.

EXECUÇÃO DE AUDITORIA Nº 06/2021

FROTA DE VEÍCULOS

Auditor: Solange Detofol

Objetivo da auditoria: Analisar a frota dos veículos observando controle de custos, condição e conservação dos veículos, documentação dos condutores e veículos, relatórios de atividades dos deslocamentos.

Objeto de auditoria: Frota de veículos









Período auditado: outubro de 2021

Unidade Auditada: Frota Municipal do Município de Santa Terezinha do Progresso

Data da auditoria: 27/10/2021

Veículo - Placa	FORD/CARGO 2422 – ATE 2422
Condição	- Chave na ignição; - Tanque de combustível sem tampa; - Ausência do disco de tacógrafo.
Evidencia	" <i>In loco</i> "
Critério (lei)	Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.
Causa	Não identificada.
Efeito	- Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito.



	<ul style="list-style-type: none">- Risco de furto do patrimônio do Município.- Risco de problemas mecânicos devido às sujidades que poderão ser encontradas no tanque de combustível.		
			
Veículo - Placa	Caminhão Basculante M.BENZ/1718 – PLACA: MGK 3928		
Condição	<ul style="list-style-type: none">- CRLV (vencida) não condiz com o veículo em questão;- Luz baixa e alta do LE não funcionam;- Luz alta LD não funciona.		
Evidencia	"In loco"		
Critério (lei)	Art. nº 133 e 230, XXII do Código de Trânsito Brasileiro.		
Causa	Não identificada.		
Efeito	Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito.		
			
Veículo - Placa	FIAT/DUCATO JAEDI AMB – PLACA: MHM 0646 (FMS - leilão)		
Condição	- Extintor de incêndio vencido.		
Evidência	"In loco"		
Critério (lei)	Resolução Contran 556/2015.		
Causa	Não identificada.		
Efeito	Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito.		
			
Veículo - Placa	FIAT/PÁLIO WK ATTRACTIVE 1.4 – PLACA: MLM 2970		
Condição	- Extintor vencido.		
Evidencia	"In loco"		
Critério (lei)	Resolução Contran 556/2015.		
Causa	Não identificada.		
Efeito	Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito.		



Veículo - Placa	GM/CLASSIC LS – PLACA: MLV 1476
Condição	- Extintor de incêndio vencido; - Placa traseira ilegível.
Evidencia	"In loco"
Critério (lei)	Art. 230, inciso VI do Código de Trânsito Brasileiro; Resolução do Contran 556/2015.
Causa	Não identificada.
Efeito	Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito.



Veículo - Placa	FIAT/STRADA WORKING CD – PLACA: MLV 6622
Condição	- Tarjetas das placas, dianteira e traseira, ilegíveis.
Evidência	"In loco"
Critério (lei)	Art. 230, inciso VI do Código de Trânsito Brasileiro.
Causa	Não identificada.
Efeito	Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código de Trânsito Brasileiro.





Veículo - Placa	FIAT/UNO DRIVE 1.0 – PLACA: QIT 4286	
Condição	- Veículo em dia.	
Evidencia	"In loco"	
Critério (lei)	-	
Causa	-	
Efeito	-	


Veículo - Placa	FORD/KA SE 1.5 SD – PLACA: QJA 7035 (cedido Estado Social)
Condição	- Circulando com CRLV vencida.
Evidencia	"In loco"






Estado de Santa Catarina
Município de Santa Terezinha do Progresso
Controladoria Interna do Município

Critério (lei)	Art. 133 do Código de Trânsito Brasileiro.
Causa	- Não identificada.
Efeito	Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código de Trânsito Brasileiro.
	 

Veículo - Placa	GM/MONTANA LS – PLACA: QJC 1638	
Condição	- Veículo em dia.	
Evidencia	“In loco”	
Critério (lei)	-	
Causa	-	
Efeito	-	

Veículo - Placa	GM/SPIN 1.8 LTZ – PLACA: QJF 9307	
Condição	- Veículo em dia.	
Evidencia	“In loco”	
Critério (lei)	-	
Causa	-	
Efeito	-	

Veículo - Placa	I/PEUGEOT EXPERT EUROLAF – PLACA: QJZ 8244 (FMS)	
Condição	- Lanterna traseira LE quebrada.	
Evidencia	“In loco”	
Critério (lei)	Art. 230, inciso XXII do Código Brasileiro de Trânsito.	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	Descumprimento da Instrução Normativa Municipal.	
		

Veículo - Placa	FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4 – PLACA: QTK 2139 (FMS)	
Condição	- Veículo em dia.	
Evidencia	“In loco”	
Critério (lei)	-	
Causa	-	
Efeito	-	



Veículo - Placa	Caminhão Basculante FORD/CARGO 2429 B – PLACA: RAI 5548
Condição	- CRLV vencida; - Tarjeta da placa traseira danificada; - Luz de ré LD queimada.
Evidencia	"In loco"
Critério (lei)	Art. 133 e 230, incisos VI e XXII do Código de Trânsito Brasileiro.
Causa	Não identificada
Efeito	Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código Brasileiro de Trânsito.







Veículo - Placa	RENAULT/MASTER TCA MIC – PLACA: RDT 1H46	
Condição	- Veículo em dia.	
Evidencia	"In loco"	
Critério (lei)	-	
Causa	-	
Efeito	-	

Veículo - Placa	Caminhonete HYUNDAI/HR HDB – PLACA: RDU 3A53
Condição	- CRLV vencida; - Ausência de extintor; - Luz do pisca da lanterna traseira LE queimada.
Evidencia	"In loco"
Critério (lei)	Art. 133 e art. 230, inciso XXII do Código de Trânsito Brasileiro; Resolução Contran nº 556/2015.
Causa	- Não identificada.
Efeito	Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código de Trânsito Brasileiro.



Veículo - Placa	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 – PLACA: RDV 0G06 (veículo locado)	
Condição	- Veículo em dia.	
Evidencia	"In loco"	
Critério (lei)	-	



Causa	-	
Efeito	-	
Veículo - Placa	FIAT/SIENA 1.4 – PLACA: REP 2A29	
Condição	- Veículo em dia.	
Evidencia	"In loco"	
Critério (lei)	-	
Causa	-	
Efeito	-	
Veículo - Placa	I/M.BENZ REVESCAP AMB – PLACA: RKW 6A80 (FMS)	 
Condição	- Pneu traseiro LE com cortes.	
Evidencia	"In loco"	
Critério (lei)	Art. 230, inciso XVIII do Código de Trânsito Brasileiro.	
Causa	- Não identificada.	
Efeito	Descumprimento da legislação, condutor sujeito a penalidades conforme Código de Trânsito Brasileiro.	

8 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES

De posse dos dados coletados "in loco", fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, onde constatou-se que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário.

Por outro lado, deve-se salientar que houve incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório que, embora não causaram danos ao erário, demonstram fragilidades do setor que também merecem ser coibidas.

RECOMENDAÇÕES

Por meio dos achados foram apontadas algumas melhorias:

- Verificar os documentos dos veículos;



- Realizar a manutenção dos veículos, principalmente, sistema de iluminação, pneus e placas;
- Conferir os equipamentos, incluindo os extintores;
- Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria.

Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.

9 – BENEFÍCIO DA FISCALIZAÇÃO

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel do auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.

Sendo assim, se a implementação do sistema de gestão foi realizada como ferramenta de melhoria dos processos e existe uma aplicação correta em sua rotina das diretrizes definidas, o que será auditado são as tarefas já realizadas diariamente pela entidade e ao disponibilizar todas as informações necessárias para a realização dessa atividade de forma natural, o resultado só pode ser positivo.

O Auditor após acompanhar os questionamentos, comentários e vistorias no local pode chegar a sugestões de melhorias que podem ser aplicáveis em todas as atividades realizadas.



Santa Terezinha do Progresso/SC, xx de novembro 2021.

Sr. xxxxxxxxxxxx
Secretário de Administração

Cumprimentando-o cordialmente, informa-se que a auditoria de regularidade acerca da Frota Municipal, encontra-se em fase de conclusão.

Com vistas a proporcionar o pronunciamento de Vossa Senhoria acerca das constatações apuradas durante a realização da auditoria, apresentam-se as situações supostamente irregulares constatadas, bem como o critério legal/regulamentar infringido e as evidências apuradas pela equipe de auditoria.

As situações que demandam vossa manifestação são ainda preliminares e sem identificação definitiva de responsáveis, motivo pelo qual não deve vossa resposta ser considerada como contraditório ou defesa, mas elemento necessário para agregar a visão da unidade auditada sobre o objeto de auditoria.

As considerações formalizadas por V.Sa. Integrarão o Relatório Final de Auditoria, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação de observações e comentários que julgue pertinente no prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Certo da atenção que será dispensada, apresenta-se protestos de real apreço.

Atenciosamente,

Solange Detofol
Controlador Interno Municipal

Recebi o Relatório da Auditoria Nº 08/2021

Em _____ de novembro de 2021

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Secretário Municipal de Administração